

## B. Grupos de Interesse

As atividades de instalação, operação e desativação da P-52 não implicarão impactos sobre as comunidades potencialmente identificadas como de interesse na conceituação observada nas instruções normativas que orientam os estudos socioeconômicos para licenciamento ambiental deste empreendimento.

Desta forma, assumindo que a operação normal de exploração e produção de óleo e gás natural no campo de Roncador através da UEP P-52 não implicará em danos às comunidades que vivem e sobrevivem da utilização dos recursos marítimos, duas atividades foram identificadas como potencialmente passíveis de serem afetadas no caso de acidente seguido de derramamento de óleo: a pesca e o turismo.

A manifestação de impactos estará vinculada a eventuais acidentes, quer seja na plataforma, quer seja na base operacional de apoio, ou ainda, no transporte marítimo de suprimentos.

No caso de acidente, seguido de vazamento, o modelo de simulação, para a pior situação, indicou que o deslocamento da mancha produzida irá se deslocar para alto mar com probabilidade de toque superior a 10%, conjuntamente nas costas dos municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio e Armação dos Búzios. Neste caso, a área diretamente afetada poderá interferir na pesca oceânica neste trecho, não inviabilizando porém, o desenvolvimento desta atividade pesqueira na região como um todo. Destaca-se que esta atividade desenvolve-se, não por rotas definidas, mas em áreas com ocorrência de cardumes. Segundo alguns pescadores de áreas oceânicas, a presença de uma mancha de óleo talvez não modificasse nem a rota, preliminarmente, definida das embarcações, ou seja, os barcos seguiriam os cardumes atravessando eventuais manchas de óleo. No entanto, a presença da mancha impossibilitaria o exercício da atividade no local de sua ocorrência.

Na operação normal do empreendimento, a única atividade de pesca possivelmente afetada seria aquela desenvolvida na região de localização da plataforma, devido à criação de uma área de segurança de 500 metros de raio (zona de exclusão) ao redor desta, vedada a qualquer embarcação que não de apoio à atividade de produção. Deste modo, poderia se inferir que apenas a pesca oceânica estaria passível de impactos, uma vez que, pescadores artesanais atuam próximos à costa.

Contudo, a zona de exclusão da plataforma está situada no interior de um polígono denominado Zona de Segurança, definido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN, da Marinha do Brasil, que é restritivo, dentre outras, à navegação pesqueira, conforme pode ser verificado nas Cartas Náuticas de números 1400 e 1500 do litoral fluminense, o que significa que, sob o aspecto legal, os 500 metros no entorno da P-52 não se constituem em acréscimo de área de exclusão à pesca.

Além disso, esta área é muito pequena, quando comparada com a área em que a pesca oceânica, na região, é praticada. Esta pesca desenvolve-se de acordo com o deslocamento de cardumes, não sendo esperado nenhum impacto sobre a atividade.

Vale ressaltar que, embora proibida, informações obtidas junto às colônias de pescadores descrevem o deslocamento de pequenas embarcações, em tese destinadas à pesca artesanal (pequenas traineiras, por exemplo), para áreas mais distantes da costa para a captura do pescado. Este deslocamento deve-se à redução dos estoques pesqueiros próximo à costa.

Na prática, os pescadores com autorização para pesca até 3 milhas ultrapassam este limite, muitas vezes indo até próximo às plataformas de petróleo em busca de pescado, ainda que a APE 3/01 (Avisos Permanentes Especiais), intitulado “Proteção às Instalações Offshore”, descreva:

*“As zonas de segurança podem estender-se até uma distância de 500 metros em torno das instalações e equipamentos, medidos a partir de cada ponto do seu lado externo”.*

E ainda insiste no parágrafo “C” da parte relativa a INFORMAÇÕES SOBRE AS POSIÇÕES DE PLATAFORMA – PRECAUÇÕES:

*“É insistentemente recomendado aos navegantes observarem o que se segue: a navegação a menos de 500 (quinhentos) metros das plataformas é proibida”.*

Deste modo, a ação fiscalizadora é fundamental, no controle de embarcações que atuam na área de exclusão, evitando-se assim, o risco de acidentes com embarcações não autorizadas.

Dos municípios componentes da Área de Influência Indireta, Macaé e Arraial do Cabo apresentam atividades mais expressivas de desembarque de pescado oceânico, e seriam, potencialmente, afetados por problemas relacionados a acidentes.

A presença de uma mancha de óleo no caso de acidente poderá significar a criação de uma área imprópria ao exercício da atividade ou, mesmo, uma redução na produção desembarcada, devido ao deslocamento das embarcações para outros pontos de desembarque, comprometendo as atividades de desembarque e escoamento da produção de pescado em terra.

Vale ressaltar que no caso de Macaé, os eventuais impactos, juntamente com aqueles acima citados, estariam mais vinculados a acidentes nas bases de apoio operacional e à movimentação de embarcações para o transporte de suprimentos.

As Colônias e Associações de Pescadores atuantes nos municípios da área de influência indireta são apresentadas no item seguinte de caracterização da organização social na região.

A Federação das Colônias de Pesca do Estado do Rio de Janeiro é, oficialmente, o órgão representante da categoria e está sediada na cidade de Niterói na região metropolitana da capital estadual. Entretanto, vale destacar que se encontra em fase de instalação uma entidade de formação espontânea fundada pelos próprios pescadores denominada União de Entidades de Pesca e Aqüicultores do Rio de Janeiro – UEPA/RJ. O movimento, que congrega representantes tanto de Colônias de Pesca quanto de associações de pesca e

maricultura, foi iniciado pelas comunidades de pescadores instaladas na região das baixadas litorâneas, estendendo-se, atualmente, para as demais regiões costeiras de todo o estado.

As medidas de ordenamento praticadas nos últimos anos, não têm sido suficientes para compor um processo de gestão dos recursos ambientais marinhos. Nos planos de ordenamento, devem ser considerados tanto os fatores bioestatísticos que esclarecem sobre aspectos da reprodução das populações de peixes, quanto os fatores socioeconômicos associados à atividade da pesca, além dos aspectos de caráter ambiental.

A criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR, pelo governo federal, vem trazendo grande expectativa, principalmente entre os pescadores, de que essa situação venha a sofrer importantes mudanças, no sentido de serem estabelecidas medidas realmente efetivas de ordenamento da atividade pesqueira, visando o desenvolvimento deste setor produtivo no país.

Quanto às atividades de turismo, a divulgação de um acidente com vazamento de óleo poderá acarretar uma redução no deslocamento de turistas para a região. Em se tratando de municípios que tem expressiva parcela de sua economia dinamizada pela atividade turística, o impacto adverso proveniente da divulgação do evento poderia causar sérios danos econômicos à região, com comprometimento das atividades de hotelaria, serviços de alimentação, dentre outros. Sob este prisma, o município que seria menos afetado por um evento acidental seria Macaé/RJ, uma vez que seu turismo é caracterizado como de negócios, tendo uma taxa de ocupação expressiva ao longo da semana.

No caso dos demais municípios, o turismo e sua área afetada estariam vinculados à percepção de turistas e veranistas às notícias vinculadas na mídia. Neste caso, não existe possibilidade de uma correta previsão da abrangência dos impactos gerados, por se tratarem de variáveis não controladas. As regiões do estado, sensíveis a impactos decorrentes desses eventos, contemplam toda a costa fluminense, englobando os principais pólos de pesca e turismo.

As principais empresas de ordenamento e fomento do turismo na região são o Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, na esfera federal, a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro TurisRio, na esfera estadual, e a MACAÉTUR na esfera municipal.

Em cada municipalidade da área de influência há secretarias relacionadas às atividades turísticas e culturais, estando em alguns destes com dedicação compartilhada com outras secretarias.

A sede da Embratur está em Brasília – DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco "G" CEP: 70.712-907.

A sede da TurisRio encontra-se na capital do estado à Rua da Ajuda nº 5 - 6º andar Centro – CEP: 20.040-000.

A sede da Macaétur fica na Avenida Rui Barbosa, no 780 (Centro Macaé de Cultura) - Centro. Cep: 27.901-000.

### C. Organização Social

Em que pese a presença de organizações como associações de moradores e sindicatos nos municípios estudados, as formas de associativismo diretamente relacionadas as atividades de pesca e turismo, que têm como base a utilização de recursos marítimos, são as que potencialmente sofrerão eventual interferência das atividades de produção de óleo e gás no campo de Roncador, mesmo assim, em caso de ocorrência de acidente, envolvendo derramamento de óleo. Desta forma, os levantamentos realizados para descrição do sistema de organização social da Área de Influência Indireta priorizaram as entidades que atuam na área de pesca e na defesa do meio ambiente. No que se refere à atividade de pesca foram identificadas doze entidades atuando diretamente na área, a saber, (Quadro 5.3-4):

Quadro 5.3-4. Entidades de pesca da Área de Influência Indireta.

MUNICÍPIO	ENTIDADE
Cabo Frio	Colônia de Pescadores de Cabo Frio – Z-4
	Associação de Pescadores da Barra de São João
	Associação de Pescadores Aqüicultores Amigos e Vizinhos da Praia do Siqueira e Palmeira
	Federação das Associações de Pescadores e Aqüicultores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro
Armação dos Búzios	Colônia de Pescadores de Armação dos Búzios – Z-23
	Associação dos Pescadores de Manguinhos/Búzios
Casimiro de Abreu	Colônia de Pescadores de Barra de São João
	Associação de Moradores de Barra de São João – AMBSJ
	Associação Livre dos Aquicultores do São João – ALA
Rio das Ostras	Colônia de Pescadores de Rio das Ostras – Z-22
Macaé	Colônia de Pescadores de Macaé – Z-03
	Cooperativa Mista dos Pescadores de Macaé
Carapebús	Associação dos Pescadores de Carapebus
Quissamã	Associação dos Pescadores de Barra do Furado
	Associação de Pescadores Artesanais
Campos dos Goytacazes	Colônia de Pescadores do Farol de São Tomé – Z-19
	Associação de Moradores e Amigos da Vila dos Pescadores
Arraial do Cabo	Colônia de Pescadores de Arraial do Cabo – Z-5
	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo;
	Associação Comercial, Industrial e Pesqueira de Arraial do Cabo – ACIPAC
	Associação da Reserva Extrativista de Arraia do Cabo - AREMAC
	S. F. de Itabapoana: Associação dos Pescadores de Barra do Itabapoana.
S F de Itabapoana	Colônia de Pescadores de Gargaú – Z-01
	Colônia dos Pescadores - Z 02
	Associação dos Pescadores de Barra de Itabapoana
São João da Barra	Colônia de Pescadores de Atafona – Z-02
Estado do Rio de Janeiro	Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro
Presidente Kennedy	-

Fonte: Campanha de Campo – 2002.

Ainda que apresente um número significativo de entidades vinculadas à atividade, os pescadores encontram-se desarticulados. O número de pescadores registrados, via de regra, é muito pequeno, pois dificilmente encontram vantagens no seu associativismo.

Excetuando-se raras intervenções locais, a pesca ainda não encontra amparo do poder público, quer no controle do desembarque, que a partir de estudos poderia determinar um controle benéfico dos estoques pesqueiros, quer no apoio em relação à infra-estrutura, como disponibilidade de câmaras frigoríficas, cais, dentre outros, para o desenvolvimento da atividade.

Quanto às entidades voltadas para a conservação e preservação dos recursos naturais, em levantamentos realizados junto ao cadastro de organizações não governamentais vinculadas à Assembléia Permanente de Entidades de Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro, foram identificadas as entidades, a seguir enumeradas:

- ✓ Macaé: Grupo de Defesa Ecológica Pequena Semente, sediada no distrito de Sana, área rural.
- ✓ Campos dos Goytacazes: CNFCN - Centro Norte Fluminense de Conservação da Natureza; Sociedade Campista Protetora dos Animais e Gamba - Grupo Ambientalista de Ação.
- ✓ Cabo Frio: Grupo de Estudo da Vida Silvestre e Movimento Ressurgência, com sede em Arraial do Cabo.
- ✓ Armação dos Búzios: União dos Amigos das Lagoas de Búzios.
- ✓ Casimiro de Abreu: União Associação Mico Leão Dourado.
- ✓ Rio das Ostras: MERO – Movimento Ecológico Rio das Ostras.

Em Presidente Kennedy no estado do Espírito Santo, não foram identificadas entidades ambientalistas ou representantes da comunidade pesqueira local.

Cabe mencionar, que devido ao grau de importância hoje atribuído às questões ambientais, é esperado que em caso de algum evento acidental com vazamento de óleo, rapidamente seja formada uma rede de mobilização das organizações não governamentais, que extrapola a Área de Influência Indireta, podendo alcançar entidades com atuação regional, nacional, ou mesmo, internacional.